



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 008/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Vereador LAÉRCIO BRUN, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO e com os Vereadores da Bancada do PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES, subscritos, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, realizar a seguinte Indicação:

-- Solicito que seja feita a coleta semanal do lixo nas comunidades nos interior ou conforme a necessidade de cada comunidade. Para melhor agilidade que seja recolhido o lixo em frente as casas na comunidade de Souto Neto no perímetro urbano. Além do ponto de coleta do local.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário

Nesses Termos,
Pedem Deferimento.

Ponte Preta/ RS, 14 de Março de 2025.

APROVADO em 17/03/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS


LAÉRCIO BRUN
Vereador MDB


CARUBLA ZUKOWSKI
Vereadora PT


ALCEU CARUS
Vereador MDB


SELENI BORTOLINI
Vereadora PT


CATIANO CELI
Vereador MDB


WELISON JOSÉ VALDUGA
Presidente MDB


ELIO GADENZ
Vereador MDB

APROVADO em 17/03/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS